



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 267/2011

Súmula:- Dispõe sobre o novo Sistema Administrativo da Prefeitura do Município de Apucarana e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:**

L E I

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. – O município passa a ter o seu sistema Administrativo e a exercer suas atividades dentro de um processo de planejamento, atendendo às peculiaridades locais e dos princípios técnicos convenientes ao desenvolvimento da comunidade.

Art. 2º. – Considera-se processo de planejamento a definição dos objetivos, determinados em função da realidade local, a preparação dos meios para atingi-los, o controle de sua aplicação e a avaliação dos resultados,

PARÁGRAFO ÚNICO – O planejamento das atividades da Administração Municipal obedecerá às diretrizes políticas emanadas dos anseios da comunidade e estabelecidas pelo Poder Executivo através da elaboração e manutenção dos seguintes instrumentos de planejamento:

1. Plano Plurianual;
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias;
3. Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. – A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardarão inteira consonância com os planos e programas do Governo Federal e Estadual.

Art. 4º. – A ação do município em áreas assistidas pela atuação da União ou do Estado, será de caráter supletivo e sempre que for o caso buscará mobilizar recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Art. 5º. – A Administração Municipal, além dos controles formais concernentes à obediência a preceitos legais e regulamentares, deverá dispor de instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados da atuação de seus diversos órgãos e agentes.

Art. 6º. – O Município recorrerá, sempre que admissível legalmente e aconselhável, à execução indireta de obras e serviços mediante contrato, concessão, permissão ou convênios com pessoas ou entidades públicas ou particulares, de forma a evitar novos encargos permanentes e a ampliação desnecessária de seu quadro de servidores.

Art. 7º. – Na elaboração e execução de seus programas, o Município estabelecerá o critério de prioridades, segundo a essencialidade da obra ou serviço e o atendimento do interesse coletivo.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 8º. – O sistema organizacional da Prefeitura do Município de Apucarana, fica constituído dos seguintes órgãos:

I – ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO

a) Conselhos e Fundos Municipais;

II – ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL

a) Junta de Alistamento Militar; e
b) Agência do Trabalhador.

III – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

a) Gabinete do Prefeito;
b) Controle Interno;
b) Secretaria de Governo;
c) Procuradoria Jurídica.

IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

- a) Secretaria da Gestão Pública;
- b) Secretaria da Fazenda.

V – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

- a) Secretaria do Meio Ambiente e Turismo;
- b) Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura;
- c) Secretaria da Mulher e Assuntos da Família;
- d) Secretaria da Assistência Social;
- e) Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- f) Secretaria da Juventude;
- g) Secretaria de Esportes;
- h) Secretaria de Desenvolvimento Humano;
- i) Secretaria da Saúde.

VI – ÓRGÃOS DE DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL

- a) Administração Distrital de Pirapó;
- b) Administração Distrital de Correia de Freitas;
- c) Administração Distrital de Vila Reis;
- d) Administração Distrital de São Pedro.

VII – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- a) Autarquia de Serviços Funerários de Apucarana;
- b) Autarquia Municipal de Saúde;
- c) Autarquia Municipal de Educação;
- d) Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento;
- e) Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana;
- f) Fundação Municipal de Ensino Superior.

§ 1º. – Os Conselhos a que se refere o inciso I deste artigo estão vinculados ao Chefe do Poder Executivo por linha direta e terão regimento próprio, obedecido, entretanto a política geral do Governo Municipal.

§ 2º. – Os órgãos constantes nos incisos III, IV, V e VI, constituem a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Apucarana, hierarquicamente disposta e subordinada ao Chefe do Poder Executivo, bem como suas Unidades Administrativas integrantes, à Chefia do respectivo órgão.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

§ 3º. – Os órgãos constantes nos incisos VII deste artigo, constituem a Administração Descentralizada, regida por normas próprias, vinculadas, contudo, à política geral do Governo Municipal.

Art. 9º. – As Unidades Administrativas integrantes dos respectivos órgãos referidos nos incisos III, IV e V do artigo 8º fazem constar-se junto ao Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 10 – Ficam criados os cargos constantes no Anexo II, parte integrante desta Lei, para o exercício das atividades pertinentes aos órgãos e suas respectivas unidades administrativas, obedecendo-se a lotação, simbologia e quantidade nele estabelecidas.

Art. 11 – Os cargos criados por esta Lei serão de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, remunerados de conformidade com os valores estabelecidos na Tabela de Valores do Anexo III integrante desta lei, vedado acréscimos de qualquer natureza e, regidos pela Política Geral do Governo Municipal.

§ 1º. – Os cargos de provimento em comissão, símbolo CC-SUB, criados por esta Lei, serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, de conformidade com o que estabelece lei específica, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional.

§ 2º. – Aos cargos constantes do Anexo II é devido férias, acréscimo do 1/3 sobre as férias e gratificação de 13º. salário.

Art. 12 – Os cargos de chefia das Unidades Administrativas de menor nível hierárquico, a que se refere o parágrafo único do art. 13, incisos VIII, IX e X, serão exercidos exclusivamente por servidores efetivos do quadro permanente de pessoal, mediante Função Gratificada, símbolo FG.

§ 1º. – A Função Gratificada é de livre designação e destituição pelo Prefeito Municipal, obedecendo-se a seguinte sistemática:

- I – FG-01, destinado ao cargo de Chefe de Divisão;
- II – FG-02, destinado ao cargo de Chefe de Seção;
- III – FG-03, destinado ao cargo de Chefe de Setor.

§ 2º. – Enquanto durar a designação para o exercício de Função Gratificada (FG), o servidor receberá gratificação estipulada em percentual variável de 10% (dez por cento) a 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do salário base.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

§ 3º. - A gratificação de que trata o § 2º será estabelecida por Portaria do Prefeito Municipal e computada para efeitos de férias, de acréscimo do 1/3 sobre as férias e de gratificação de 13º. salário, sendo expressamente vedada sua incorporação à remuneração do servidor.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a complementar através de ato próprio o Sistema Administrativo definido por esta Lei, com a criação de Unidades Administrativas correspondentes a Divisão, Seção e Setor, de conformidade com as necessidades da Administração e obedecendo-se os limites legais de despesa com pessoal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os órgãos integrantes do Sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Apucarana deverão obedecer sempre o seguinte escalonamento hierárquico:

- I – Secretaria;
- II - Superintendência;
- III – Diretoria Geral;
- III – Departamento;
- IV – Supervisão;
- VI – Coordenadoria;
- VII – Assessoria;
- VIII – Divisão;
- IX – Seção;
- X – Setor.

Art. 14 – O Regimento Interno dos órgãos, constantes no inciso III, IV e V, do art. 8º. desta Lei, assim como suas respectivas Unidades Administrativas, será criado e aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 15 – A critério do Executivo Municipal, poderá haver cumulação de cargos em provimento em comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o nomeado poderá optar pela maior remuneração, sendo vedada sua acumulação remunerada.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

- Art. 16 –** Ficam criados na Estrutura da Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana – ASERFA, criada pela Lei nº 001/89, a Diretoria Geral de Serviços Funerários e o Departamento Administrativo, para o exercício das atividades pertinentes ao serviço fúnebre.
- §. 1º –** A Diretoria Geral de Serviços Funerários a que se refere o caput deste artigo será ocupada por um diretor geral e o cargo remunerado com vencimentos equivalentes ao símbolo CC-01, de conformidade com o artigo 11 desta Lei.
- §. 2º –** O Departamento Administrativo a que se refere o caput deste artigo será ocupado por um diretor e o cargo remunerado com vencimentos equivalentes ao símbolo CC-02, de conformidade com o artigo 11 desta Lei.
- Art. 17 –** A remuneração do cargo de Diretor Superintendente da Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana – ASERFA, criada pela Lei nº 001/89, de 16.03.89, acompanhará o valor fixado para o cargo de Secretário Municipal, símbolo CC-SUB e o estabelecido no artigo 11, § 1º desta Lei.
- Art. 18 –** As atribuições dos órgãos constantes nos incisos III, IV e V, do art. 8º. desta Lei, assim como suas respectivas Unidades Administrativas, serão estabelecidas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 19 –** Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas criadas por esta Lei a serem ocupadas, obrigatoriamente, por servidores efetivos do quadro de pessoal do Município de Apucarana.
- Art. 20 –** O vencimento do cargo de Conselheiro Tutelar será correspondente ao valor estabelecido ao símbolo CC-04 da Tabela de Valores do Anexo III.
- Art. 21 –** Esta Lei entra em vigor em 01.12.11, revogando-se as demais disposições em contrário, especialmente a Lei 001/09.

Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de dezembro de 2011.

*João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal*



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jbsé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I

SISTEMA ADMINISTRATIVO

01	GABINETE DO PREFEITO
01.01	Superintendência de Gabinete
01.02	Diretoria Geral
01.03	Diretoria de Gabinete
01.04	Supervisão de Gabinete
01.05	Coordenadoria de Gabinete
01.06	Assessoria Executiva
01.07	Departamento de Cerimonial
01.08	Diretoria de Departamento
01.09	Supervisão de Cerimonial
01.10	Coordenadoria de Cerimonial
01.11	Assessoria Executiva
01.12	Superintendência de Ouvidoria
01.13	Departamento de Gerência Distrital
01.14	Diretoria de Departamento
01.15	Assessoria Executiva Distrital de Pirapó
01.16	Assessoria Executiva Distrital de Vila Reis
01.17	Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
01.18	Diretoria Geral
01.19	Assessoria Executiva
01.20	Supervisão de Relações com o Consumidor
01.21	Superintendência da Cultura
01.22	Supervisão de Cultura

Vida Sim – Drogas Não!

Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

01.23	Coordenadoria de Cultura
01.24	Assessoria Executiva
01.25	Departamento de Projetos Culturais
01.26	Diretoria de Departamento
01.27	Supervisão de Projetos Culturais
01.28	Coordenadoria de Projetos Culturais
01.29	Assessoria Executiva
01.30	Departamento de Artes
01.31	Diretoria de Departamento
01.32	Supervisão de Artes
01.33	Coordenadoria de Bandas
01.34	Coordenadoria de Dança
01.35	Assessoria Executiva
02	CONTROLE INTERNO
02.01	Controladoria Interna
02.02	Superintendência de Gestão e Controle
02.03	Diretoria Geral
02.04	Departamento de Controle Interno - AMS
02.05	Diretoria de Departamento
02.06	Departamento de Controle Interno - AME
02.07	Diretoria de Departamento
02.08	Departamento de Controle Interno - ASERFA
02.09	Diretoria de Departamento
02.10	Departamento de Controle Interno – IDEPLAN
02.11	Diretoria de Departamento
02.12	Superintendência de Gestão de Auditoria Interna
02.13	Diretoria Geral

03	SECRETARIA DE GOVERNO
03.01	Superintendência de Governo
03.02	Coordenadoria de Governo
03.03	Assessoria Executiva
03.04	Departamento de Comunicação Social
03.05	Diretoria de Departamento
03.06	Supervisão de Comunicação Social
03.07	Coordenadoria de Comunicação Social



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

03.08	Coordenadoria de Imprensa
03.09	Departamento de Comunicação Geral
03.10	Diretoria Geral
03.11	Superintendência de Assuntos Legislativos
03.12	Coordenadoria de Assuntos Legislativos
03.13	Assessoria Executiva
03.14	Superintendência de Relações com a Comunidade
03.15	Coordenadoria de Relações com a Comunidade
03.16	Assessoria Executiva

04	PROCURADORIA JURÍDICA
04.01	Procuradoria Geral
04.02	Superintendência da Procuradoria Geral
04.03	Coordenadoria da Procuradoria
04.04	Departamento Jurídico Tributário
04.05	Diretoria Geral
04.06	Supervisão Jurídico Tributário
04.07	Departamento Jurídico Trabalhista
04.08	Diretoria Geral
04.09	Supervisão Trabalhista
04.10	Departamento Jurídico Administrativo
04.11	Diretoria Geral
04.12	Supervisão Jurídico Administrativo
04.13	Departamento Jurídico Extra-Judicial
04.14	Diretoria Geral
04.15	Supervisão Jurídica Extra Judicial

05	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
05.01	Departamento de Gestão Pública
05.02	Diretoria de Departamento
05.03	Coordenadoria de Gestão Pública
05.04	Assessoria Executiva
05.05	Superintendência de Recursos Humanos
05.06	Departamento de Folha de Pagamento e SIM-AP
05.07	Diretoria Geral



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

05.08	Departamento de Segurança do Trabalho
05.09	Diretoria de Departamento
05.10	Assessoria Executiva
05.11	Superintendência de Patrimônio
05.12	Departamento de Patrimônio
05.13	Diretoria de Departamento
05.14	Assessoria Executiva
05.15	Departamento de Administração e Expediente
05.16	Diretoria de Departamento
05.17	Coordenadoria de Expediente
05.18	Assessoria Executiva
05.19	Departamento de Arquivo Público
05.20	Diretoria de Departamento
05.21	Supervisão de Arquivo Público
05.22	Supervisão de Digitalização
05.23	Coordenadoria de Documentos
05.24	Departamento de Tecnologia da Informação
05.25	Diretoria Geral
05.26	Coordenadoria de Suporte Web
05.27	Coordenadoria de Suporte de Programas
SECRETARIA DA FAZENDA	
06	
06.01	Superintendência de Contadoria e Informações Municipais
06.02	Assessoria Executiva
06.03	Departamento de Contabilidade
06.04	Diretoria Geral
06.05	Diretoria de Departamento
06.06	Departamento de Análise e Controle
06.07	Diretoria Geral
06.08	Departamento de SIM/AM
06.09	Diretoria Geral
06.10	Departamento de Módulos Orçamentário/Financeiro SIM/AM
06.11	Diretoria Geral
06.12	Superintendência de Finanças
06.13	Departamento de Tesouraria
06.14	Diretoria Geral
06.15	Diretoria de Departamento
06.16	Supervisão de Tesouraria
06.17	Superintendência de Compras e Licitação

Vida Sim – Drogas Não!

Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jósé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

06.18	Departamento de Compras
06.19	Diretoria de Departamento
06.20	Supervisão de Compras
06.21	Departamento de Licitações
06.22	Diretoria de Departamento
06.23	Supervisão de Licitação
06.24	Departamento de Gestão de Contratos
06.25	Diretoria de Departamento
06.26	Supervisão de Gestão de Contratos
06.27	Superintendência de Tributação
06.28	Departamento de Receita
06.29	Diretoria Geral
06.30	Diretoria de Departamento
06.31	Supervisão do INCRA
06.32	Coordenadoria da Nota Fiscal do Produtor
06.33	Assessoria Executiva
06.34	Departamento de Fiscalização
06.35	Diretoria Geral
06.36	Diretoria de Departamento
06.37	Supervisão de Fiscalização de ISS
06.38	Coordenadoria de Fiscalização de Posturas

07	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
07.01	Superintendência do Meio Ambiente e Turismo
07.02	Assessoria Executiva
07.03	Departamento de Meio Ambiente
07.04	Diretoria de Departamento
07.05	Supervisão de Meio Ambiente
07.06	Coordenadoria de Meio Ambiente
07.07	Assessoria Executiva
07.08	Departamento de Turismo
07.09	Diretoria de Departamento
07.10	Coordenadoria de Turismo
07.11	Assessoria Executiva
07.12	Departamento de Educação Ambiental
07.13	Diretoria de Departamento
07.14	Supervisão de Educação Ambiental



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

07.15	Coordenadoria de Educação Ambiental
07.16	Assessoria Executiva
07.17	Superintendência de Pesquisa e Tecnologia Ambiental
07.18	Departamento de Pesquisa e Tecnologia Ambiental
07.19	Diretoria de Departamento
07.20	Departamento de Parques e Paisagismo
07.21	Diretoria de Departamento
07.22	Supervisão de Parques e Paisagismo
07.23	Coordenadoria de Parques e Paisagismo
07.24	Assessoria Executiva

08	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
08.01	Superintendência de Infraestrutura do Parque Industrial
08.02	Departamento da Indústria
08.03	Diretoria Geral
08.04	Coordenadoria da Indústria
08.05	Departamento do Comércio
08.06	Diretoria Geral
08.07	Diretoria de Departamento
08.08	Supervisão do Comércio
08.09	Coordenadoria de Feiras
08.10	Superintendência de Oportunidades de Negócios
08.11	Departamento da Escola da Oportunidade
08.12	Diretoria de Departamento
08.13	Coordenadoria de Cursos
08.14	Coordenadoria de Cursos - Setor do Vestuário
08.15	Coordenadoria de Cursos – Setor de Acessórios
08.16	Coordenadoria de Cursos - Setor do Couro
08.17	Assessoria Executiva
08.18	Superintendência do Trabalho e Renda
08.19	Departamento do Trabalho e Renda
08.20	Diretoria Geral
08.21	Diretoria de Departamento
08.22	Coordenadoria de Captação de Vagas
08.23	Coordenadoria de Encaminhamentos
08.24	Assessoria Executiva
08.25	Superintendência da Agricultura

Vida Sim – Drogas Não!

Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jósé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

08.26	Departamento de Agricultura
08.27	Diretoria Geral
08.28	Diretoria de Departamento
08.29	Supervisão de Agricultura
08.30	Coordenadoria de Viveiros
08.31	Departamento de Pecuária
08.32	Diretoria Geral
08.33	Supervisão de Pecuária
08.34	Coordenadoria de Inseminação Artificial
08.35	Departamento de Estradas Vicinais
08.36	Diretoria Geral
08.37	Supervisão de Estradas Vicinais

09	SECRETARIA DA JUVENTUDE
09.01	Superintendência da Juventude
09.02	Departamento do Centro da Juventude
09.03	Diretoria Geral
09.04	Diretoria de Departamento
09.05	Supervisão do Centro da Juventude
09.06	Coordenadoria do Centro da Juventude
09.07	Assessoria Executiva
09.08	Departamento de Promoção da Juventude
09.09	Diretoria Geral
09.10	Supervisão de Promoção da Juventude
09.11	Coordenadoria de Promoção da Juventude
09.12	Assessoria Executiva
10	SECRETARIA DA SAÚDE
10.01	Superintendência da Saúde

11	SECRETARIA DA MULHER E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
11.01	Superintendência da Mulher e Assuntos da Família
11.02	Departamento da Mulher e Assuntos da Família
11.03	Diretoria Geral



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

11.04	Diretoria de Departamento
11.05	Supervisão da Mulher e Assuntos da Família
11.06	Coordenadoria da Mulher e Assuntos da Família
11.07	Departamento de Garantia dos Direitos e Enfrentamento à Violência
11.08	Diretoria de Departamento
11.09	Coordenadoria dos Direitos e Enfrentamento à Violência
11.10	Departamento de Autonomia Financeira da Mulher
11.11	Diretoria de Departamento
11.12	Coordenadoria de Autonomia Financeira da Mulher
11.13	Departamento de Incentivo a Equidade de Gênero
11.14	Diretoria de Departamento
11.15	Supervisão de Incentivo a Equidade de Gênero
11.16	Coordenadoria de Incentivo a Equidade de Gênero
11.17	Assessoria Executiva
11.18	Departamento de Orientação Jurídica
11.19	Diretoria de Departamento
11.20	Assessoria Executiva

12	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.01	Superintendência da Assistência Social
12.02	Coordenadoria da Assistência Social
12.03	Departamento da Assistência Social
12.04	Diretoria Geral
12.05	Supervisão de Programas Habitacionais
12.06	Coordenadoria de Acompanhamento de Programas Sociais
12.07	Assessoria Executiva
12.08	Departamento de Proteção Social Básica
12.09	Diretoria Geral
12.10	Diretoria do Departamento
12.11	Supervisão do CRAS 1
12.12	Supervisão do CRAS 2
12.13	Supervisão do CRAS 3
12.14	Supervisão do CRAS 4
12.15	Supervisão do CRAS 5
12.16	Supervisão do Clube da Sabedoria
12.17	Coordenadoria do Clube da Sabedoria
12.18	Assessoria Executiva

Vida Sim – Drogas Não!

Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

12.19	Departamento de Proteção Social Especial
12.20	Diretoria Geral
12.21	Diretoria do Departamento
12.22	Supervisão da Criança e Adolescente Vítimas de Violência
12.23	Coordenadoria de Criança e Adolescente Vítimas de Violência
12.24	Supervisão de Atenção à Pessoa em Situação de Rua
12.25	Coordenadoria de Atenção à Pessoa em Situação de Rua
12.26	Supervisão de Idoso e da Pessoa com Deficiência
12.27	Coordenadoria de Idoso e da Pessoa com Deficiência
12.28	Supervisão de Programas e Medidas Sócio Educativas
12.29	Coordenadoria de Programas e Medidas Sócio Educativas
12.30	Assessoria Executiva
12.31	Departamento de Gestão do Sistema da Assistência e Controle Social
12.32	Diretoria de Departamento
12.33	Supervisão do Sistema de Assistência e Controle Social
12.34	Coordenadoria de Gestão Social
12.35	Coordenadoria de Gestão Social do CRAS 1
12.36	Coordenadoria de Gestão Social do CRAS 2
12.37	Coordenadoria de Gestão Social do CRAS 3
12.38	Coordenadoria de Gestão Social do CRAS 4
12.39	Coordenadoria de Gestão Social do CRAS 5
12.40	Supervisão de Controle Social
12.41	Assessoria Executiva

13	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
13.01	Superintendência de Infraestrutura
13.02	Departamento de Infraestrutura
13.03	Diretoria Geral
13.04	Diretoria de Departamento
13.05	Supervisão de Infraestrutura
13.06	Coordenadoria de Infraestrutura
13.07	Coordenadoria de Pátio de Máquinas
13.08	Assessoria Executiva
13.09	Departamento de Engenharia
13.10	Diretoria Geral
13.11	Diretoria de Departamento

Vida Sim – Drogas Não!

Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

13.12	Supervisão de Engenharia
13.13	Coordenadoria de Engenharia
13.14	Assessoria Executiva
13.15	Departamento de Projetos
13.16	Diretoria Geral
13.17	Diretoria de Departamento
13.18	Supervisão de Projetos
13.19	Coordenadoria de Projetos
13.20	Assessoria Executiva
13.21	Departamento de Obras
13.22	Diretoria Geral
13.23	Diretoria de Departamento
13.24	Supervisão de Obras
13.25	Coordenadoria de Obras
13.26	Assessoria Executiva
13.27	Departamento de Iluminação Pública
13.28	Diretoria Geral
13.29	Supervisão de Iluminação Pública
13.30	Coordenadoria de Iluminação Pública
13.31	Assessoria Executiva
13.32	Superintendência dos Serviços de Limpeza Pública
13.33	Departamento de Limpeza Pública
13.34	Diretoria de Departamento
13.35	Supervisão de Limpeza Pública
13.36	Coordenadoria de Limpeza Pública
13.37	Assessoria Executiva
13.38	Departamento de Serviços Gerais
13.39	Diretoria de Departamento
13.40	Supervisão de Serviços Gerais
13.41	Coordenadoria de Serviços Gerais na Área Central
13.42	Coordenadoria de Serviços Gerais nos Bairros
13.43	Assessoria Executiva

14	SECRETARIA DE ESPORTES
14.01	Superintendência de Esportes
14.02	Departamento de Esportes



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jbsé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

14.03	Diretoria de Departamento
14.04	Supervisão de Esportes
14.05	Coordenadoria de Esportes
14.06	Assessoria Executiva
14.07	Departamento de Atletismo
14.08	Diretoria de Departamento
14.09	Coordenadoria de Atletismo
14.10	Assessoria Executiva
14.11	Departamento de Basquete
14.12	Diretoria de Departamento
14.13	Supervisão de Basquete
14.14	Coordenadoria de Basquete
14.15	Assessoria Executiva
14.16	Departamento de Futebol
14.17	Diretoria de Departamento
14.18	Supervisão de Futebol
14.19	Coordenadoria de Futebol
14.20	Assessoria Executiva

15	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
15.01	Superintendência do Desenvolvimento Humano

16	AUTARQUIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
16.01	Diretoria Superintendente
16.02	Diretoria Geral de Serviços Funerários
16.03	Departamento Administrativo
16.04	Diretoria de Departamento

ANEXO II

*Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161*



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jbsé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

SISTEMA ADMINISTRATIVO

ESTRUTURA DOS CARGOS

01. GABINETE DO PREFEITO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente de Gabinete	CC-01	01
Diretor Geral	CC-02	01
Diretor de Gabinete	CC-03	01
Supervisor de Gabinete	CC-04	01
Coordenador de Gabinete	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Cerimonial	CC-03	01
Supervisor de Cerimonial	CC-04	01
Coordenador de Cerimonial	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Superintendente de Ouvidoria	CC-01	01
Diretor do Departamento de Gerência Distrital	CC-03	01
Assessor Executivo Distrital de Pirapó	CC-06	01
Assessor Executivo Distrital de Vila Reis	CC-06	01
Diretor Geral de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	CC-02	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Supervisor de Relações com o Consumidor	CC-04	01
Superintendente da Cultura	CC-01	01
Supervisor de Cultura	CC-04	01
Coordenador de Cultura	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Projetos Culturais	CC-03	01
Supervisor de Projetos Culturais	CC-04	01
Coordenador de Projetos Culturais	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Artes	CC-03	01
Supervisor de Artes	CC-04	01
Coordenador de Bandas	CC-05	01
Coordenador de Dança	CC-05	01

Vida Sim – Drogas Não!

Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Assessor Executivo	CC-06	01
--------------------	-------	----

02. CONTROLE INTERNO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Controlador Interno	CC-SUB	01
Superintendente de Gestão e Controle	CC-01	01
Diretor Geral de Gestão e Controle	CC-02	01
Diretor do Departamento de Controle Interno - AMS	CC-03	01
Diretor do Departamento de Controle Interno - AME	CC-03	01
Diretor do Departamento de Controle Interno - ASERFA	CC-03	01
Diretor do Departamento de Controle Interno - IDEPLAN	CC-03	01
Superintendente de Gestão de Auditoria Interna	CC-01	01
Diretor Geral de Gestão de Auditoria Interna	CC-02	01

03. SECRETARIA DE GOVERNO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Governo	CC-SUB	01
Superintendente de Governo	CC-01	01
Coordenador de Governo	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Comunicação Social	CC-03	01
Supervisor de Comunicação Social	CC-04	01
Coordenador de Comunicação Social	CC-05	01
Coordenador de Imprensa	CC-05	01
Diretor Geral do Departamento de Comunicação Geral	CC-02	01
Superintendente de Assuntos Legislativos	CC-01	01
Coordenador de Assuntos Legislativos	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Superintendente de Relações com a Comunidade	CC-01	01
Coordenador de Relações com a Comunidade	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jbsé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

04. PROCURADORIA JURÍDICA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Procurador Geral	CC-SUB	01
Superintendente da Procuradoria Geral	CC-01	01
Coordenador da Procuradoria	CC-05	01
Diretor Geral do Departamento Jurídico Tributário	CC-02	01
Supervisor Jurídico Tributário	CC-04	01
Diretor Geral do Departamento Jurídico Trabalhista	CC-02	01
Supervisor Trabalhista	CC-04	01
Diretor Geral do Departamento Jurídico Administrativo	CC-02	01
Supervisor Jurídico Administrativo	CC-04	01
Diretor Geral do Departamento Jurídico Extra-Judicial	CC-02	01
Supervisor Jurídico Extra Judicial	CC-04	01

05. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Gestão Pública	CC-SUB	01
Diretor do Departamento de Gestão Pública	CC-03	01
Coordenador de Gestão Pública	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Superintendente de Recursos Humanos	CC-01	01
Diretor Geral do Departamento de Folha de Pagamento e SIM-AP	CC-02	01
Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC-03	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Superintendente de Patrimônio	CC-01	01
Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-03	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Administração e Expediente	CC-03	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jósé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Coordenador de Expediente	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Arquivo Público	CC-03	01
Supervisor de Arquivo Público	CC-04	01
Supervisor de Digitalização	CC-04	01
Coordenador de Documentos	CC-05	01
Diretor Geral do Departamento de Tecnologia da Informação	CC-02	01
Coordenador de Suporte Web	CC-05	01
Coordenadoria de Suporte de Programas	CC-05	01

06. SECRETARIA DA FAZENDA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Fazenda	CC-SUB	01
Superintendente de Contadoria e Informações Municipais	CC-01	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Contabilidade	CC-02	01
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-03	01
Diretor Geral do Departamento de Análise e Controle	CC-02	01
Diretor Geral do Departamento de SIM/AM	CC-02	01
Diretor Geral do Departamento de Módulos Orçamentário/Financeiro SIM/AM	CC-02	01
Superintendente de Finanças	CC-01	01
Diretor Geral do Departamento de Tesouraria	CC-02	01
Diretor do Departamento de Tesouraria	CC-03	01
Supervisor de Tesouraria	CC-04	01
Superintendente de Compras e Licitação	CC-01	01
Diretor do Departamento de Compras	CC-03	01
Supervisor de Compras	CC-04	01
Diretor do Departamento de Licitações	CC-03	01
Supervisor de Licitação	CC-04	01
Diretor do Departamento de Gestão de Contratos	CC-03	01
Supervisor de Gestão de Contratos	CC-04	01
Superintendente de Tributação	CC-01	01
Diretor Geral do Departamento de Receita	CC-02	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Diretor do Departamento de Receita	CC-03	01
Supervisor do INCRA	CC-04	01
Coordenador da Nota Fiscal do Produtor	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Fiscalização	CC-02	01
Diretor do Departamento de Fiscalização	CC-03	01
Supervisor de Fiscalização de ISS	CC-04	01
Coordenador de Fiscalização de Posturas	CC-05	01

07. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Meio Ambiente e do Turismo	CC-SUB	01
Superintendente do Meio Ambiente e Turismo	CC-01	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-03	01
Supervisor de Meio Ambiente	CC-04	01
Coordenador de Meio Ambiente	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Turismo	CC-03	01
Coordenador de Turismo	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Educação Ambiental	CC-03	01
Supervisor de Educação Ambiental	CC-04	01
Coordenador de Educação Ambiental	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Superintendente de Pesquisa e Tecnologia Ambiental	CC-01	01
Diretor do Departamento de Pesquisa e Tecnologia Ambiental	CC-03	01
Diretor do Departamento de Parques e Paisagismo	CC-03	01
Supervisor de Parques e Paisagismo	CC-04	01
Coordenador de Parques e Paisagismo	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

08. SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Indústria, Comércio e Agricultura	CC-SUB	01
Superintendente de Infraestrutura do Parque Industrial	CC-01	01
Diretor Geral do Departamento da Indústria	CC-02	01
Coordenador da Indústria	CC-05	01
Diretor Geral do Departamento do Comércio	CC-02	01
Diretor do Departamento do Comércio	CC-03	01
Supervisor do Comércio	CC-04	01
Coordenador de Feiras	CC-05	01
Superintendente de Oportunidades de Negócios	CC-01	01
Diretor do Departamento da Escola da Oportunidade	CC-03	01
Coordenador de Cursos	CC-05	01
Coordenador de Cursos - Setor do Vestuário	CC-05	01
Coordenador de Cursos – Setor de Acessórios	CC-05	01
Coordenador de Cursos - Setor do Couro	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Superintendente do Trabalho e Renda	CC-01	01
Diretor Geral do Departamento do Trabalho e Renda	CC-02	01
Diretor do Departamento do Trabalho e Renda	CC-03	01
Coordenador de Captação de Vagas	CC-05	01
Coordenador de Encaminhamentos	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Superintendente da Agricultura	CC-01	01
Diretor Geral do Departamento de Agricultura	CC-02	01
Diretor do Departamento de Agricultura	CC-03	01
Supervisor de Agricultura	CC-04	01
Coordenador de Viveiros	CC-05	01
Diretor Geral do Departamento de Pecuária	CC-02	01
Supervisor de Pecuária	CC-04	01
Coordenador de Inseminação Artificial	CC-05	01
Diretor Geral do Departamento de Estradas	CC-02	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jbsé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Vicinais		
Supervisor de Estradas Vicinais	CC-04	01

09. SECRETARIA DA JUVENTUDE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Juventude	CC-SUB	01
Superintendente da Juventude	CC-01	01
Diretor Geral do Departamento do Centro da Juventude	CC-02	01
Diretor do Departamento do Centro da Juventude	CC-03	01
Supervisor do Centro da Juventude	CC-04	01
Coordenador do Centro da Juventude	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Promoção da Juventude	CC-02	01
Supervisor de Promoção da Juventude	CC-04	01
Coordenador de Promoção da Juventude	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01

10. SECRETARIA DA SAÚDE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Saúde	CC-SUB	01
Superintendente da Saúde	CC-01	01

11. SECRETARIA DA MULHER E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Mulher e Assuntos da Família	CC-SUB	01
Superintendente da Mulher e Assuntos da Família	CC-01	01
Diretor Geral do Departamento da Mulher e Assuntos da Família	CC-02	01
Diretor de Departamento da Mulher e Assuntos da Família	CC-03	01
Supervisor da Mulher e Assuntos da Família	CC-04	01
Coordenador da Mulher e Assuntos da Família	CC-05	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jbsé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Diretor de Departamento de Garantia dos Direitos e Enfrentamento à Violência	CC-03	01
Coordenador dos Direitos e Enfrentamento à Violência	CC-05	01
Diretor do Departamento de Autonomia Financeira da Mulher	CC-03	01
Coordenador de Autonomia Financeira da Mulher	CC-05	01
Diretor do Departamento de Incentivo a Equidade de Gênero	CC-03	01
Supervisor de Incentivo a Equidade de Gênero	CC-04	01
Coordenador de Incentivo a Equidade de Gênero	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Orientação Jurídica	CC-03	01
Assessor Executivo	CC-06	01

12. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Assistência Social	CC-SUB	01
Superintendente da Assistência Social	CC-01	01
Coordenador da Assistência Social	CC-05	01
Diretor Geral do Departamento da Assistência Social	CC-02	01
Supervisor de Programas Habitacionais	CC-04	01
Coordenador de Acompanhamento de Programas Sociais	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Proteção Social Básica	CC-02	01
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	CC-03	01
Supervisor do CRAS 1	CC-04	01
Supervisor do CRAS 2	CC-04	01
Supervisor do CRAS 3	CC-04	01
Supervisor do CRAS 4	CC-04	01
Supervisor do CRAS 5	CC-04	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Supervisor do Clube da Sabedoria	CC-04	01
Coordenador do Clube da Sabedoria	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Proteção Social Especial	CC-02	01
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	CC-03	01
Supervisor da Criança e Adolescente Vítimas de Violência	CC-04	01
Coordenador da Criança e Adolescente Vítimas de Violência	CC-05	01
Supervisor de Atenção à Pessoa em Situação de Rua	CC-04	01
Coordenador de Atenção à Pessoa em Situação de Rua	CC-05	01
Supervisor de Idoso e da Pessoa com Deficiência	CC-04	01
Coordenador de Idoso e da Pessoa com Deficiência	CC-05	01
Supervisor de Programas e Medidas Sócio Educativas	CC-04	01
Coordenador de Programas e Medidas Sócio Educativas	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Gestão do Sistema da Assistência e Controle Social	CC-03	01
Supervisor do Sistema de Assistência e Controle Social	CC-04	01
Coordenador de Gestão Social	CC-05	01
Coordenador de Gestão Social do CRAS 1	CC-05	01
Coordenador de Gestão Social do CRAS 2	CC-05	01
Coordenador de Gestão Social do CRAS 3	CC-05	01
Coordenador de Gestão Social do CRAS 4	CC-05	01
Coordenador de Gestão Social do CRAS 5	CC-05	01
Supervisor de Controle Social	CC-04	01
Assessor Executivo	CC-06	01

13. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Obras e Serviços Públicos	CC-SUB	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jósé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Superintendente de Infraestrutura	CC-01	01
Diretor Geral do Departamento de Infraestrutura	CC-02	01
Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC-03	01
Supervisor de Infraestrutura	CC-4	01
Coordenador de Infraestrutura	CC-05	01
Coordenador de Pátio de Máquinas	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Engenharia	CC-02	01
Diretor de Departamento de Engenharia	CC-03	01
Supervisor de Engenharia	CC-04	01
Coordenador de Engenharia	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral de Projetos	CC-02	01
Diretor do Departamento de Projetos	CC-03	01
Supervisor de Projetos	CC-04	01
Coordenador de Projetos	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Obras	CC-02	01
Diretor de Departamento de Obras	CC-03	01
Supervisor de Obras	CC-04	01
Coordenador de Obras	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral de Iluminação Pública	CC-02	01
Supervisor de Iluminação Pública	CC-04	01
Coordenador de Iluminação Pública	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Superintendente dos Serviços de Limpeza Pública	CC-01	01
Diretor do Departamento de Limpeza Pública	CC-03	01
Supervisor de Limpeza Pública	CC-04	01
Coordenador de Limpeza Pública	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Serviços Gerais	CC-03	01
Supervisor de Serviços Gerais	CC-04	01
Coordenador de Serviços Gerais na Área Central	CC-05	01
Coordenador de Serviços Gerais nos Bairros	CC-05	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Assessor Executivo	CC-06	01
--------------------	-------	----

14. SECRETARIA DE ESPORTES	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Esportes	CC-SUB	01
Superintendente de Esportes	CC-01	01
Diretor do Departamento de Esportes	CC-03	01
Supervisor de Esportes	CC-04	01
Coordenador de Esportes	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Atletismo	CC-03	01
Coordenador de Atletismo	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Basquete	CC-03	01
Supervisor de Basquete	CC-04	01
Coordenador de Basquete	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Futebol	CC-03	01
Supervisor de Futebol	CC-04	01
Coordenador de Futebol	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01

15. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Desenvolvimento Humano	CC-SUB	01
Superintendente do Desenvolvimento Humano	CC-01	01

16. AUTARQUIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Superintendente	CC-SUB	01
Diretor Geral de Serviços Funerários	CC-01	01
Diretor do Departamento Administrativo	CC-02	01

ANEXO III



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

TABELA DE VALORES

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	R\$
CC-01	5.200,00
CC-02	4.000,00
CC-03	3.300,00
CC-04	2.250,00
CC-05	1.700,00
CC-06	1.200,00